



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2026**  
Processo SIPE nº 81246/2026.

**OBJETO** – Contratação emergencial de prestação de serviço socioassistencial de acolhimento institucional para criança, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social –SUAS, destinada ao cumprimento de medida protetiva determinada judicialmente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**CONTRATADO** – THAYFE HOUSE LTDA  
CNPJ nº 53.161.565/0003-89

**VALOR** – R\$ 380.043,60 (trezentos e oitenta mil, quarenta e três reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão Orçamentário – 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social;  
Despesa – 1098 – 88.88088.8.244.101.2.166.0.339000 – Aplicações.  
Fonte de recurso – 20001 – Superavit de Recursos Ordinários.

**FUNDAMENTO DA DISPENSA** – Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

**JUSTIFICATIVA** – No mês de março de 2026, a Ação Civil Pública nº 5006669-31.2026.8.24.0033/SC, a qual trata acerca das questões de superlotação e necessidade de vagas complementares de acolhimento institucional para crianças, foi protocolada em face do Município de Itajaí, para que este amplie o fornecimento de vagas de acolhimento institucional de crianças na rede municipal. Considerando que a capacidade das instituições parceiras e credenciadas no município que prestam serviço de acolhimento institucional encontram-se com vagas esgotadas, é necessário que sejam adquiridas mais vagas para o efetivo cumprimento da demanda judicial mencionada.

*Assinado e datado digitalmente*

**ANDRÉ LEONARDO SEVERINO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

1

Secretaria Municipal de Governo  
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária  
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 167/2026**

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, a empresa THAYFE HOUSE LTDA, para prestação de serviço socioassistencial de acolhimento institucional para criança, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social –SUAS, destinada ao cumprimento de medida protetiva determinada judicialmente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pelo valor de R\$ 380.043,60 (trezentos e oitenta mil, quarenta e três reais e sessenta centavos), com fundamento no Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

*Assinado e datado digitalmente*

**ANDRÉ LEONARDO SEVERINO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

2

Secretaria Municipal de Governo  
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária  
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)